



**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2014,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

Objeto: PEDRO BORSOI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 003/2001 – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação; Lei Complementar nº 004/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Lei Complementar nº 005/2001 – Plano de Cargos e Salários, Lei nº 443/2001 – Dispõe sobre a Contratação de Servidores Municipais por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária do Município e demais Legislação pertinente a espécie, torna público que se encontra aberto **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSORES**. O Processo Seletivo será executado pela empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI – EPP (ASSCON-PP), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Maruri, 1.204, Sala 3, Centro, no Município de Concórdia, SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.688.208/0001-48.

1. Das inscrições: estarão abertas de **1º a 26 de novembro 2014**, somente via *internet*, pelo site www.assconpp.com.br.

2. Das vagas: Estão disponíveis as seguintes vagas:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento Inicial (para 20h/semana)	Escolaridade mínima
Professor de Anos Iniciais Habilitado	1	20, 40 h/sem	R\$ 1.139,67	Curso superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação
Professor de Anos Iniciais Não Habilitado	1	20, 40 h/sem	R\$ 760,61	Comprovante de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, a partir do início do 4º semestre.
Professor de Artes Habilitado	1	10, 20, 30, 40 h/sem	R\$ 1.139,67	Curso superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação
Professor de Artes Não Habilitado	1	10, 20, 30, 40 h/sem	R\$ 760,61	Comprovante de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, a partir do início do 4º semestre.
Professor de Educação de Jovens e Adultos Habilitado	1	20, 40 h/sem	R\$ 1.139,67	Curso superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação em pedagogia
Professor de Educação de Jovens e Adultos Não Habilitado	1	20, 40 h/sem	R\$ 760,61	Comprovante de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, a partir do início do 4º semestre.
Professor de Educação Física Habilitado	1	10, 20, 30, 40 h/sem	R\$ 1.139,67	Curso superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação com registro no órgão de classe
Professor de Educação Física Não Habilitado	1	10, 20, 30, 40 h/sem	R\$ 760,61	Comprovante de matrícula e frequência em curso superior na



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC



Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento Inicial (para 20h/semana)	Escolaridade mínima
				área de atuação, a partir do início do 4º semestre.
Professor de Educação Infantil Habilitado	1	20, 40 h/sem	R\$ 1.139,67	Curso superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação
Professor de Educação Infantil Não Habilitado	1	20, 40 h/sem	R\$ 760,61	Comprovante de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, a partir do início do 4º semestre.
Professor de Língua Inglesa Habilitado	1	10, 20, 30, 40 h/sem	R\$ 1.139,67	Curso superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação
Professor de Língua Inglesa Não Habilitado	1	10, 20, 30, 40 h/sem	R\$ 760,61	Comprovante de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, a partir do início do 4º semestre.
Professor Recreador Habilitado	1	10, 20, 30, 40 h/sem	R\$ 1.139,67	Curso superior de licenciatura de graduação plena, com habilitação em Educação Infantil, Educação Física.
Professor Recreador Não Habilitado	1	10, 20, 30, 40 h/sem	R\$ 760,61	Comprovante de matrícula e frequência em curso superior na área de atuação, a partir do início do 4º semestre.

A íntegra do presente Edital está publicada no mural interno da Prefeitura Municipal de Guatambu, SC, e nos sites www.assconpp.com.br e www.guatambu.sc.gov.br.

Arvoredo, SC, 28 de outubro de 2014.

PEDRO BORSOI
Prefeito Municipal de Guatambu, SC